



JOSE CARLOS JORDAO
GOMES:00799575798

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS JORDAO
GOMES:00799575798
Dados: 2023.06.28 14:54:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0500002.01.0001

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.288/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.364/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023, CELEBRADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.287.164/0001-68, com endereço na Rua Primo Luiz Batista, nº 37, Térreo, Bairro Niterói, Atilio Vivacqua/ES - CEP: 29.490-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.995.757-98 e RG nº 02711823659 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Florcinda leal, nº 04, Centro, Atilio Vivacqua /ES- CEP: 29.490-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,00% (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) é de **R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais)**, sendo que para a (PRÉ-ESCOLA), é de **R\$ 1.835,91 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**, para a (CRECHE), é de **R\$ 5.960,65 (cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para o (EJA), é de **R\$ 2.692,50 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, para o (AEE) é de **R\$ 510,61 (quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos)**, para o (FUNDAMENTAL) é de **R\$ 7.604,10 (sete mil seiscentos e quatro reais e dez centavos)**, para o (QULOMBOLA) é de **R\$ 921,06 (novecentos e vinte e um reais e seis centavos)**, para o (KENNEDY EDUCA MAIS) é de **R\$ 385,17 (trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) ao valor dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/ Atividade: **2.038** - Distribuição da merenda escolar - Creche. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.163** - Distribuição da merenda escolar do Ensino Jovens e Adultos - EJA. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.164** - Distribuição da merenda escolar do Ensino Fundamental - AEE. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.165** - Distribuição da merenda escolar - Ensino Fundamental. Elemento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.166** - Distribuição da merenda escolar - Pré Escola. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.180** - Manutenção do Projeto "Kennedy Mais Educação". Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

Projeto/ Atividade: **2.168** - Distribuição da merenda escolar - Ensino Fundamental - Quilombola. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 21 de junho de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSE CARLOS
JORDAO
GOMES:00799575798

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS JORDAO
GOMES:00799575798
Dados: 2023.06.28 14:54:56 -03'00'

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES
BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ Nº 11.287.164/0001-68
CONTRATADA

BRX COMERCIAL DE
PRODUTOS EM
GERAL
LTDA:11287164000
168

Assinado de forma digital
por BRX COMERCIAL DE
PRODUTOS EM GERAL
LTDA:11287164000168
Dados: 2023.06.28
14:55:45 -03'00'